



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 014 DE 02 DE MARÇO DE 2018

LUIZ ROBERTO VERZA, vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que seja retirado a placa “sentido obrigatório para caminhões” localizada no entroncamento da avenida Dr. José do Valle Pereira, com a rua Adhemar Cardoso de Oliveira (fotos em anexo)

JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica pelo fato de que não existe necessidade alguma desta placa estar fixada neste local, sendo que, é unânime entre todos os moradores da região que os caminhões atrapalham a paz social naquela via, sendo assim, a idéia é retirar o trafego de caminhões do local, e não incentivá-los a trafegar na via supracitada.

Alem do mais, existe uma placa idêntica, no desvio logo à frente, desvio este que deve ser utilizado para o trafego de caminhões.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP 02 de Março de 2018


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador